

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL****PARECER Nº. 005/2023****PROJETO DE LEI Nº. 07/2023 DO PODER EXECUTIVO****RELATORA: VERª RAIANE DE SOUZA FÉLIX.****APROVADO**  
**EM 21/08/23**  
**CM/PA**  
**INTRODUÇÃO**

Recebi e relato o Projeto de Lei nº.07/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 563/2016, definindo novo plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do Município de Tucumã/PA e dá outras providências.

**RELATÓRIO**

Recebi e relato o Projeto de Lei do Executivo nº. 07/2023, que objetiva promover a alteração da legislação municipal, que trata do regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

**VOTO DO RELATOR**

Analisando a matéria, não vimos nenhum impedimento legal, pois além de uma exigência constitucional prevista no Inciso I do Art. 1º da Lei Federal nº. 9.717/98 e no caput do art. 40 da Constituição Federal de 1988, a alteração na legislação municipal, se trata do Regime Próprio de Previdência Social, e se faz necessária, pois se trata de exigência do Ministério de Previdência Social/Secretaria de Previdência para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária ao Município.

Diante do exposto, somos inteiramente favoráveis à aprovação do Projeto em tela, e recomendamos a esta Comissão e ao Douto Plenário que também o seja.

Voto pela sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 16 de Agosto de 2023.

  
Raiane Souza Félix/Verª Raiane Félix  
**RELATORA - CLJRF****Pelas Conclusões;**  
Wellington Faria da Costa  
Ver. Chicão Ciclone  
**Presidente - CLJRF**  
Aurino Moreira dos Santos  
Ver. Aurino do Globo  
**Secretário - CLJRF**

Av. Belém nº. 1.353, Bairro das Flores - Tucumã - PA

94-3433-3824-3433-1484

cmtuc@hotmail.com